Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 548/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de providenciar a instalação de redutor de velocidade - tipo lombo-travessia, juntamente com a instalação de rampa de acesso para Pessoas com Deficiência na Rua Anália Pereira, tendo como referência as residências de nº 764 a 766, bairro do Itapeva.**

JUSTIFICATIVA:

Em visita realizada por este Vereador ao Bairro do Itapeva constatei que apenas em um dos lados da pista de rolamento há o redutor de velocidade, tipo lombo-travessia, e a instalação de rampa de acesso para pessoas com deficiência.

Tal situação causa prejuízo e dificuldade na locomoção dessas pessoas, impedindo a mobilidade e acessibilidade urbana, sem mencionar a exposição ao risco de acidentes de trânsito ao terem que dirigirem-se alguns metros pela pista de rolamento de veículos para atravessarem corretamente na faixa de pedestres.

Sabemos de inúmeras campanhas de conscientização para que as pessoas utilizem a faixa de pedestres ao cruzarem a pista de rolamento de veículos, para tanto se faz necessário à existência dessa faixa, a fim de garantir a segurança no trânsito.

Infelizmente, neste local como dito acima não há uma continuidade na instalação da faixa de pedestres, sendo que somente em um lado da pista há redutor de velocidade com faixa pedestre e rampa de acesso para Pessoas com deficiência.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 3 de dezembro de 2.019

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – "LILO"
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 3 de dezembro de 2.019

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
"Gaguinho"
Vereador